



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
CAMILA FABIANA SILVA NUNES

1ª EMISSÃO
04/07/2011

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/02/1992, IPATINGA, MG

4a DATA EMISSÃO
19/08/2022

4a VALIDADE
20/01/2032

ACC
D

4a DOCUMENTAÇÃO / ORIG. TITULAR / UF
MG16856702 SSP MG

4a CPF
102.214.226-76

5 Nº REGISTRO
0524513741

3 CDT-148
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FLAÇÃO
MAURO NUNES PEREIRA

Camila Fabiana Silva Nunes

7 ASSINATURA DO PORTADOR

MARIA TEREZINHA DA SILVA NUNES PEREIRA

	10	11	12
ACC			
A		20/01/2032	
AI			
B		20/01/2032	
BI			
C			
CI			

	10	11	12
D			
DI			
E			
F			
FI			
G			
GI			

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

70148286032
MG601015468

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA052451317<413<<<<<<<<<
9202162F320120DBRA<<<<<<<<<8
CAMILA<<FABIANA<SILVA<NUNES<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5006367035

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
CRISTIAN MARTINS DE SOUZA

1ª EMISSÃO
03/01/2013

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/02/1991, TIMOTEO, MG

4a DATA EXPIRAÇÃO
15/04/2025

4b VALIDADE
15/04/2035

ACE
D

4c DOC IDENTIDADE / OUTRO TITULO / UF
MG16D669074 SSP MG

4d CNH
117.218.136-59

5 Nº REGISTRO
05681511287

6 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

7 ASSINATURA DO TITULAR


8 ENDEREÇO
MARCIO MARTINS DE SOUZA
EDNA APARECIDA JESUS SANTOS SOUZA

9 DATA DE EMISSÃO
03/01/2013

10 CATEGORIA

9	10	11	12
ACE			
A1			
B			15/04/2035
C			
C1			

11 CATEGORIA

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO OFICIALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
34640564251
156083304364

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA056815112<874<<<<<<<<<<
9102228M3504152BRA<<<<<<<<<<O
CRISTIAN<<MARTINS<DE<SOUZA<<<<

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a **OUTORGANTE: EMBACOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.156.456/0001-09 e Inscrição Estadual 004390901.00-32 com sede na rua Caetés, 55, bairro Iguaçu, Ipatinga-MG-, representada neste ato por sua *sócia administradora* **CAMILA FABIANA SILVA NUNES**, brasileira, casada, empresária, RG MG - 16.856.702 - PC/MG, CPF 102.214.226-76, residente e domiciliado na rua Caetés, 55, Aptº 201, Iguaçu, Ipatinga/MG, nomeia e constitui como procurador o **OUTORGADO: CRISTIAN MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, casado, Aux.Adm.III, RG nº MG 16.069.074-SSP/MG, CPF sob nº 117.218.136-59, residente e domiciliado na Rua Blumenau, 945, Ap403, Bairro Veneza II, Ipatinga-MG, *para o fim de representar a OUTORGANTE em licitações em geral*, pelos meios legais, nas Comissões de Licitações Públicas e Privadas de todo o território nacional promovidas pelas repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, a quem confere ainda **PODERES ESPECIAIS** para assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, propostas de preços; recorrer administrativamente de resultados ou renunciar desse direito, interpor recursos e impugnações, receber intimações, apresentar ofertas e lances de preços verbais e/ou por escrito, negociar preços diretamente com o pregoeiro, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, necessários ao cumprimento integral do presente mandato. Este instrumento terá validade até 31/12/2026.

Ipatinga/MG, 19 de dezembro de 2025.
CAMILA FABIANA SILVA
NUNES:10221422676
Assinado de forma digital por
CAMILA FABIANA SILVA
NUNES:10221422676
Dados: 2025.12.19 15:38:18
-03'00'

CAMILA FABIANA SILVA NUNES
P/ OUTORGANTE



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EMBACOM LTDA		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
47.156.456/0001-09	14/07/2022	08/07/2022

Endereço Completo:

RUA DOS CAETES 55 SALA 109 - BAIRRO IGUACU CEP 35162-038 - IPATINGA/MG

Objeto Social:

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSAO DE JORNAIS, IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, FOTOCOPIAS, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, TREINAMENTO EM INFORMATICA, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FABRICACAO DE OUTROS APARELHOS ELETRODOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PROMOCAO DE VENDAS, FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS, FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA.

Capital Social:	R\$ 400.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUATROCENTOS MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 400.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
QUATROCENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
102.214.226-76	CAMILA FABIANA SILVA NUNES	R\$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 12/02/2025

Número: 12492912



25/835.953-6

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250003538155 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EMBACOM LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2025 11:06


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



25/835.953-6

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003538155 e visualize a certidão)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMBACOM LTDA
CNPJ: 47.156.456/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:15 do dia 08/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2026.

Código de controle da certidão: **0915.4140.DCBF.6808**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/11/2025		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/02/2026		
NOME/NOME EMPRESARIAL: EMBACOM LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004390901.00-32		CNPJ/CPF: 47.156.456/0001-09		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: R DOS CAETES				NÚMERO: 55	
COMPLEMENTO: SALA 109,		BAIRRO: IGUACU		CEP: 35162038	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: IPATINGA		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000938543685					

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.156.456/0001-09
Razão Social: EMBACOM LTDA
Endereço: R DOS CAETES 55 SALA 109 / IGUACU / IPATINGA / MG / 35162-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2025 a 09/01/2026

Certificação Número: 2025121110375849200638

Informação obtida em 11/12/2025 16:57:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.156.456/0001-09

Razão Social: EMBACOM LTDA

Endereço: R DOS CAETES 55 SALA 109 / IGUACU / IPATINGA / MG / 35162-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2026 a 16/02/2026

Certificação Número: 2026011804015849200686

Informação obtida em 23/01/2026 16:00:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE
CNPJ 19.876.424/0001-42

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS**

NÚMERO Nº 32342/2025	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 27577900	CPF / CNPJ 47.156.456/0001-09
---------------------------------------	---	--

NOME / RAZÃO SOCIAL EMBACOM LTDA

Rua.....: CAETES, 55 SALA 109
Bairro.....: IGUACU
Município: IPATINGA

Certificamos que até 24/11/2025 11:01:57, o CONTRIBUINTE acima identificado NÃO possui débitos relativos a tributos, com o Município de Ipatinga.

Fica ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar, a qualquer tempo, relativo a qualquer período, dívidas de responsabilidade do referido contribuinte, que vierem a ser apuradas.

Diversos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

IPATINGA, 24 de Novembro de 2025.

Emitida às 12:01:57 do dia 24/11/2025 11:01:57

VALIDADE ATÉ: 22/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número CTSYEJH7ZSE

Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://ipatinga.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>

Emitida por:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMBACOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.156.456/0001-09

Certidão nº: 75959477/2025

Expedição: 08/12/2025, às 11:10:01

Validade: 06/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMBACOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.156.456/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

y



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004390901.00-32 **CPF/CNPJ:** 47.156.456/0001-09

NOME/NOME EMPRESARIAL: EMBACOM LTDA

NOME FANTASIA: EMBACOM

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 14/07/2022 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Alivo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 14/07/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35162038 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: IPATINGA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: IGUACU

LOGRADOURO: R DOS CAETES

NUMERO: 55

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 109

EMITIDO EM

16/12/2024 17:33:04



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA CARLOS CHAGAS, 789, CIDADE NOBRE
CNPJ 19.876.424/0001-42

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS**

NÚMERO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF / CNPJ
Nº 32342/2025	27577900	47.156.456/0001-09

NOME / RAZÃO SOCIAL EMBACOM LTDA
--

Rua.....: CAETES, 55 SALA 109
Bairro.....: IGUACU
Município: IPATINGA

Certificamos que até 24/11/2025 11:01:57, o CONTRIBUINTE acima identificado NÃO possui débitos relativos a tributos, com o Município de Ipatinga.

Fica ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar, a qualquer tempo, relativo a qualquer período, dívidas de responsabilidade do referido contribuinte, que vierem a ser apuradas.

Diversos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS

IPATINGA, 24 de Novembro de 2025.

Emitida às 12:01:57 do dia 24/11/2025 11:01:57

VALIDADE ATÉ: 22/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número CTSYEJH7ZSE

Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://ipatinga.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>

Emitida por:



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

IPATINGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EMBACOM LTDA
CNPJ: 47.156.456/0001-09

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Janeiro de 2026 às 10:53

IPATINGA, 09 de Janeiro de 2026 às 10:54

Código de Autenticação: 2601-0910-5400-0891-4467

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

O setor de licitações recebeu do Sr. Roque Aparecido Giroto Marinho Junior, no dia 22/01/2026 às 08:26h, documentação referente a Dispensa nº 002/2026 (Confecções De Agendas, Para Diversas Secretarias), foram entregues, os devidos documentos lacrados e identificados, conforme edital.

PROPONENTE: _____

Roque

PROPOSTO: _____

Jamile Brandão
Jamilé Brandão Gonçalves Brandão
Agente de Contratação
Decreto nº 016/2025
ITAPITANGA - BA.

Itapitanga, 22 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

Jamile Brandão
Jamilé Brandão Gonçalves Brandão
Agente de Contratação
Decreto nº 016/2025
ITAPITANGA - BA.

RECEBEMOS

22/01/2026

Jamile Brandão
Assinatura

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À

Prefeitura de Itapitanga - Bahia

Referência: Dispensa de Licitação nº. 02/2026

Proposta que faz a empresa RAINÁ APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.052.786/0001-05 e Inscrição Estadual nº. 174184503, estabelecida na RUA ESTEFANIO SOARES DO BOMFIM, Nº 05, CENTRO, COARACI-BA, para fornecimento dos itens descritos na tabela abaixo, de acordo com todas as especificações e condições do Instrumento Convocatório e seus Anexos para a Prefeitura Municipal de Itapitanga.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
001	Agenda personalizada com dimensões aproximadas de 25 cm de altura por 18 cm de largura, com capa dura laminada, resistente e de acabamento premium, contendo arte personalizada com identidade visual da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O miolo deverá ser composto por folhas pautadas e datadas, impressas em papel offset branco de alta gramatura (mínimo 75 g/m²), garantindo boa durabilidade e escrita confortável. A encadernação deverá ser em espiral metálico ou wire-o, que permita abertura total das páginas (360°). A agenda deve conter calendário anual letivo, planejamento mensal e semanal, espaço para anotações e contatos, além de marcador de página em fita. O produto deve apresentar excelente qualidade de impressão e acabamento, com mínimo de 200 páginas,	Und	100	59,90	5.990,00

	elegância no uso cotidiano dos profissionais da educação.				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$

- 1) Valor total: R\$ 5.990,00 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS).
- 2) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3) Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

Itapitanga, 22 de janeiro de 2026.



RAINÁ APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA
CNPJ 40.052.786/0001-05
SIMONE APARECIDA COSTA MARINHO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA DE COARACI/BA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Rua Juvêncio Peri Lima, nº 23, Centro, Coaraci/BA, CEP: 45.638-000. Email:
tabelionatocoaraci@outlook.com. Contato: (73) 9 9991-9131.

TRASLADO

Livro: 130
Nº Termo: 451
Fls.:160/161

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz a Empresa Individual, **RAINÁ APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA 01285830539**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem, que aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Coaraci, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do 1º Ofício de Notas, localizado na Rua Juvêncio Peri Lima, nº 23, Centro; perante mim, GLICON CEDRO RAMOS, Tabelião de Notas, compareceu como **OUTORGANTE: RAINÁ APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA 01285830539**, empresária (individual), inscrita no CNPJ/MF 40.052.786/0001-05, com sede na Rua Estefânio Soares do Bomfim, n. 05, Centro, Coaraci/BA, CEP: 45.638-000; conforme Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, emitido em 08/12/2020, representada neste ato por sua administradora, **RAINÁ APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA**, brasileira, capaz, autônoma, portadora do RG nº 09.037.883-06, expedida pela SSP/BA, nascida em 24/05/1983, natural de Itabuna/BA, inscrita no CPF sob nº 012.858.305-39, filha Simone Aparecida Costa Marinho e Roque Aparecido Giroto Marinho, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 04/01/2004, assento registrado sob nº B-01- Auxiliar, às folhas 129, Termo 129, conforme Certidão expedida pelo Cartório de RCPN de Itapitanga/BA, com WALTER FERREIRA DA SILVEIRA FILHO, residente e domiciliada na Avenida Artêmia Pires Freitas, n. 7.401, Condomínio João Augusto Pires, casa 03, Bairro Sim, Feira de Santana/BA. A presente reconhecida como a própria, através das provas de identidade a mim exibidas e das declarações prestadas, do que dou fé. E, pela administradora me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia

e constitui sua bastante procuradora, **OUTORGADA: SIMONE APARECIDA COSTA MARINHO**, brasileira, capaz, casada, aposentada, nascida em 28/09/1955, portadora do RG nº 01.681.388-08, expedido pela SSP/BA, nascida em 28/09/1955, natural de Coaraci/BA, inscrita no CPF sob nº 186.863.205-97, filha de Geraldo Oliveira Costa e Maria do Carmo Alves Costa, residente e domiciliada na Rua João Gomes, n. 47, Centro, na cidade de Itapitanga/BA; a quem confere amplos poderes para representar a firma outorgante perante quaisquer JUNTAS COMERCIAIS em todo o território nacional, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, RECEITA FEDERAL, SEPREV, DETRAN, em todo o território nacional, comparecer em nome da outorgante em vistorias e outras formalidades exigidas por aquele órgão, fazer e retirar licenciamento, mudança de característica de veículos, receber CRLV, pedir reemissão de CRLV, mudança de endereço, solicitar 2º via de CRLV, prestar declarações, pagar taxas, circular com o referido veículo em todo território nacional, retirar o veículo apreendido, representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e suas respectivas fiscalizações, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, SMTT Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, pagar taxas e impostos. JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia, Secretaria da Fazenda Federal, Ministério do Trabalho e Emprego, Justiça do Trabalho, Juizado Especial de Pequenas Causas, SEFAZ - Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal, INSS, Justiça Eleitoral, Consórcios, SERASA, SPC, órgãos particulares, inclusive constituir advogado em cláusulas "Ad Judicia" para o Foro em geral, comparecer em audiências, Juízo, Instância ou Tribunal, representando-a, ainda, em quaisquer atos, processos ou contratos relativos às Instituições Financeiras (Bancos) principalmente: BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL, BANCO BRADESCO, BANCO HSBC, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SUDAMERIS, BANCO MERCANTIL DO BRASIL, BANCO ABN AMRO REAL, BANCO UNICRED, BANCO SANTANDER, BANCO DO NORDESTE BNB, podendo receber importâncias de qualquer natureza, solicitar saldos e extratos, retirar cheques devolvidos, assinar cheques e guias de retiradas, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, abrir e encerrar contas, efetuar resgates, aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente e poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, requerer saldos, extratos, senhas, cartão magnético, fazer saques, fazer transferências, assinar e endossar cheques, fazer recadastramento, receber quantias, apresentar e assinar documentos,

prestar declarações e informações. Representar a outorgante onde se faça necessário, representando-a, ainda, perante a GVT, OI, CLARO, VIVO, TIM, REDE PORTAL, LIBERNET e outras companhias telefônicas e de serviços de internet, em matrizes e filiais, Secretaria da Fazenda, Receita Federal e QUALQUER OUTRA REPARTIÇÃO/INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando. A Outorgante, devidamente representada, declara não ter sido realizada qualquer alteração contratual, inclusive que verse sobre a administração da sociedade, posterior a apresentada para a lavratura do presente instrumento, cuja cópia foi exibida e fica arquivada nestas Notas em pasta especial. Assim, responsabiliza-se por qualquer eventualidade futura, isentando esta Serventia de reclamações e/ou contestações futuras. **Os elementos relativos à qualificação e identificação das partes, bem como os dados referentes aos objetos desta procuração, foram fornecidos pela sócia-administradora, que por eles se responsabilizam civil e criminalmente, isentando esta Serventia por qualquer equívoco advindos das declarações dos mesmos, que são inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão levadas em consideração mediante a outorga de novo instrumento e rerratificação.** O presente instrumento é conferido por prazo INDETERMINADO, sendo possível o SUBSTABELECIMENTO, em conformidade com o artigo 193, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. De acordo com Art. 119, §1º do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-BA 009/2013, na ausência de assinatura de uma das partes após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleto o ato e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da procuração, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes. (CONFORME MINUTA APRESENTADA PARA O ATO). E como assim o disse me pediu que lhes lavrasse a presente procuração; ficam dispensadas as assinaturas em meio físico da Outorgante e do Tabelião, nos termos do art. 286 III e IV, do Código Nacional de Normas – Foro Extrajudicial, sendo utilizado certificado digital emitido pelo ICPBRASIL/E-notariado, do que dou fé; (A.a.) **RAINÁ APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA** Eu ___Tabelião de Notas, que digitei, dou fé; que assino em público e raso obedecendo todas as formalidades de praxe. Dispensadas as testemunhas instrumentárias para este ato, conforme §5º do art. 215, instituído pela Lei 10.406 de 10.01.2002. Para o presente ato foram recolhidas as custas,

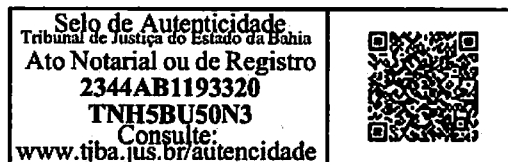
conforme DAJE nº 2344 002 021337, na seguinte proporção: na seguinte proporção:
Emolumentos R\$ 54,83 – Taxa Fiscal R\$ 38,94, FECOM R\$ 14,98 - PGE R\$ 2,18 –
FMMPBA R\$ 1,13 - Def. Pública R\$ 1,46, perfazendo um total de R\$ 113,52.

Em Testemunho _____ da verdade
Coaraci, 10 de junho de 2025

Assinado digitalmente por:
GLICON CEDRO RAMOS
CPF: 834.674.835-34
Certificado emitido por AC CNDL RFB v3
Data: 10/06/2025 16:37:16 -03:00



Tabellão de Notas





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LC5BR-9GAFK-5BYN5-6ZD35

Matrícula Notarial Eletrônica: 014175.2025.06.10.00000047-04

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ GLICON CEDRO RAMOS (CPF 834.674.835-34) em 10/06/2025 16:37

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/LC5BR-9GAFK-5BYN5-6ZD35>

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.052.786/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/12/2020
NOME EMPRESARIAL 40.052.786 RAINA APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 82.19-9-01 - Fotocópias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 47.61-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ESTEFANIO SOARES DO BOMFIM		NÚMERO 5	COMPLEMENTO *****
CEP 45.638-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COARACI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROQUEGIROTT080@GMAIL.COM		TELEFONE (73) 8865-1223	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL #			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/07/2025 às 22:01:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.052.786/0001-05
Razão Social: 40.052.786 RAINA APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA
Endereço: RUA ESTEFANIO SOARES DO BOMFIM 5 / CENTRO / COARACI / BA / 45638-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2026 a 12/02/2026

Certificação Número: 2026011403335598877650

Informação obtida em 21/01/2026 19:17:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 40.052.786 RAINA APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA
CNPJ: 40.052.786/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:38 do dia 22/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2026.

Código de controle da certidão: **1EBC.4F2A.CC81.7C25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20256340484

RAZÃO SOCIAL 40.052.786 RAINA APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 174.184.503	CNPJ 40.052.786/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/12/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

24



ADDF - CIDADANIA
MISTURA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 40.052.786 RAINA APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.052.786/0001-05
Certidão nº: 60663008/2025
Expedição: 09/10/2025, às 18:59:44
Validade: 07/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 40.052.786 RAINA APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.052.786/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AV. JOAQUIM MIGUEL GALLY GALVÃO, nº 244 - CENTRO
COARACI - BA - CEP: 45638-000
FONE(S): CNPJ/MF: 14.147.474/0001-75

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000158/2025

Nome/Razão Social: RAINA APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA

Nome Fantasia: RAINA APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA

Código Contribuinte: 1000003884

CPF/CNPJ: 40.052.786/0001-05

**Endereço: RUA EPIFANIO SOARES DO BOMFIM, 5
CENTRO COARACI - BA - CEP: 45638-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 22/10/2025 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 21/12/2025

Código de controle da certidão: 4100019886



Emissão em 22/10/2025

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

4

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
DISPENSA n.º 002/2026

PREAMBULO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2026, na cidade de Itapitanga - BA, às 10:00h, eu **Jamile Brandão Gonçalves Brandão**, Agente de Contratação, nomeada através do Decreto nº 016/2025 de 03 de janeiro de 2025, recebi por e-mail Proposta de Preços e Documentação de Habilitação alusivas ao processo de **Dispensa de Licitação nº 002/2026**, em atendimento das disposições contidas nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2514 de 19 de janeiro de 2023, que visa o Contratação de empresa especializada para confecção de agendas do ano 2026 personalizadas, destinadas aos profissionais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O aviso do Edital foi publicado no Diário Oficial do Município do dia 16 de janeiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4310, bem como a disponibilidade do edital na integra no sai.io.org.br/ba/itapitanga/site, **Aba Transparência / Licitações**. Após análise da proposta e documentos, segue abaixo resultado:

EMPRESAS PARTICIPANTES

Empresas	CNPJ
SILVANILDA DE JESUS SANTOS CARMO	53.582.502/0001-34
AF BRITO MOREIRA	19.522.415/0001-53
ALEXANDRO FREIRE PRADO	47.532.830/0001-23
NICHOLAS ROMUALDO MARTINS	57.461.408/0001-88
EMBACOM LTDA	47.156.456/0001-09
RAINÁ APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA	40.052.786/0001-05

ANÁLISE DAS PROPOSTAS RESULTADO

Após análise das Propostas, a empresa **SILVANILDA DE JESUS SANTOS CARMO**, apresentou o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais), cotou abaixo do valor de referência, a empresa **AF BRITO MOREIRA**, apresentou o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cotou abaixo do valor de referência, a empresa **ALEXANDRO FREIRE PRADO**, apresentou o valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais), cotou abaixo do valor de referência, a empresa **NICHOLAS ROMUALDO MARTINS**, apresentou o valor total de R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais), cotou acima do valor de referência, a empresa **EMBACOM LTDA**, apresentou o valor total de R\$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais), cotou abaixo do valor de referência, a empresa **RAINÁ APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA**, apresentou o valor total de R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais), cotou abaixo do valor de referência. A empresa **EMBACOM LTDA**, foi declarada **VENCEDORA**, por apresentar o menor valor.

HABILITAÇÃO

Após análise dos documentos de habilitação, os quais foram examinados, a empresa **ALEXANDRO FREIRE PRADO**, foi declarada **INABILITADA** por não ter cumprido com a exigência do Edital em conformidade com Item 4.1.1 Habilitação Jurídica e Fiscal, ou seja, não encaminhou a documentação solicitada no Edital, a empresa **EMBACOM LTDA** foi declarada vencedora, a empresa foi **HABILITADA** por ter cumprido com todas as exigências do instrumento convocatório.

ENCERRAMENTO

Nada mais a registrar, eu Jamile Brandão Gonçalves Brandão, lavrei a presente ata.

RESPONSÁVEL


Jamilé Brandão Gonçalves Brandão
Agente de Contratação
Decreto nº 016/2025
Jamilé Brandão Gonçalves Brandão
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. 14147.482/0001-11

PARECER HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO SRP Nº 002/2026

PARECER JURÍDICO PELA HOMOLOGAÇÃO

EMENTA: OPINA PELA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE
LICITAÇÃO. CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS LEGAIS.

Cumprida todas as etapas especificadas no processo de Dispensa de Licitação, em especial a orientação exarada no Parecer Jurídico anterior, o Agente de Contratação decidiu pela contratação da empresa a EMBACOM LTDA, uma vez que, como informa a mesma em suas justificativas, foi a empresa dentre as seis participantes que apresentou a segunda melhor proposta, para o objeto do Ato Convocatório, sendo assim, com fundamento no Art. 15º, III, do Decreto Municipal Nº 2.514/23, o Agente de Contratação convocou a empresa que apresentou a proposta vencedora, com valor inferior ao pesquisa de preço prévia realizada pela Administração nos itens discriminados no ato convocatório.

Portanto, entendemos que a contratação da empresa EMBACOM LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 47.156.456/0001-09, para objeto do Edital, pelo valor global de R\$ 3.630.00 (três mil seiscentos e trinta reais), proposta abaixo do valor de referência encontrado pela Administração Pública; pode ser realizada de forma direta, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente objeto.

O presente parecer não está vinculado ao caráter de conveniência, necessidade da administração pública à aquisição pretendida, quanto ao custo dos produtos ficamos restritos aos preços que nos foram apresentados no estudo técnico realizado pelo Município.

É O PARECER

SMJ.

Itapitanga (BA), 27 de janeiro de 2026

JESULINO FERREIRA DA
SILVA FILHO:33303509549

Assinado de forma digital por
JESULINO FERREIRA DA SILVA
FILHO:33303509549
Dados: 2026.01.27 12:36:33 -03'00'

Dr. Jesulino Ferreira da Silva Filho
OAB/BA n.º 11.753
Ferreira & Ferreira Soc. de Advogados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. 14147.482/0001-11

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2026
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026.

DA: Agente de Contratação Comissão Permanente de Licitação
A: Prefeita Municipal

A Agente de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto Municipal nº 016 de 03 de janeiro de 2025, tendo em vista a necessidade de: Contratação de empresa especializada para confecção de agendas do ano 2026 personalizadas, destinadas aos profissionais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

1.0– DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando a necessidade da: Contratação de empresa especializada para confecção de agendas do ano 2026 personalizadas, destinadas aos profissionais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Considerando o relatório elaborado pela Secretaria Municipal de Administração da necessidade da: Contratação de empresa especializada para confecção de agendas do ano 2026 personalizadas, destinadas aos profissionais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Considerando parecer emitido pela Assessoria Jurídica indicando a tramitação a ser seguida.

Considerando que o preço proposto está compatível com os preços de mercado;

2.0 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Da prestação de serviço fica à disposição e acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração.

As razões fáticas acima apresentadas demonstram claramente a dispensa de licitação, por força do Decreto Municipal Nº 2.513, de 19 de janeiro de 2023, que regulamentou o Art.75, da Lei 14.133/21, in verbis: Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de

engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

A dispensa de licitação, também por consequência, torna possível a aquisição ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades esta condicionadas às necessidades da Secretaria de Administração, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado. Cabe ressaltar ainda que, embora não seja obrigatória, a Dispensa atendeu ainda a divulgação prevista no § 3º, do Art.75, da Nova Lei de Licitações.

3.0- DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para confecção de agendas do ano 2026 personalizadas, destinadas aos profissionais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

4.0– DO PREÇO

Valor global R\$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais).

Os preços foram estabelecidos de acordo as cotações e em conformidade com preços praticados na região, portanto compatíveis com valores praticados no mercado.

5.0– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes para o fornecimento correrão a expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02.05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 02.05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto Atividade: 2.007– Manutenção da Secretaria de Administração e da Guarda Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Fonte: 1720 – TRANSF. UNIÃO ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL

6.0 - DO PAGAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração se obriga a fazer o pagamento após a emissão da nota fiscal.

7.0 – DA DECISÃO:

Após analisado todos os documentos bem como as propostas apresentada das empresas **SILVANILDA DE JESUS SANTOS CARMO**, apresentou o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais), cotou abaixo do valor de referência, a empresa **AF BRITO MOREIRA**, apresentou o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cotou abaixo do valor de referência, a empresa **ALEXANDRO FREIRE PRADO**, apresentou o valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais), cotou abaixo do valor de referência, a empresa **NICHOLAS ROMUALDO MARTINS**, apresentou o valor total de R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais), cotou acima do valor de referência, a empresa **EMBACOM LTDA**, apresentou o valor total de R\$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais), cotou abaixo do valor de referência, a empresa **RAINÁ APARECIDA COSTA MARINHO DA SILVEIRA**, apresentou o valor total de R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais), cotou abaixo do valor de referência, constatei que a proposta da empresa **EMBACOM LTDA**, atendeu as necessidades da Administração, com o valor total de R\$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais).

8.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Faz parte integrante deste expediente minuta de contrato a ser celebrado entre as partes, sendo que nela está escrito as regras a serem observadas pelo contratado, independentemente de constar dessa justificativa.

Pelo acima exposto, e de acordo com as normas legais, entendemos proceder à **dispensa de licitação** para a prestação de serviço especificado, no valor total de R\$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais), junto a empresa **EMBACOM LTDA**

Desta forma, encaminhamos este expediente a Vossa Excelência, para que entendendo cabível a dispensa de licitação, proceda a **RATIFICAÇÃO** e ordene sua publicação na imprensa oficial dentro do prazo legal bem como que se tomem as demais providências cabíveis para que surta todos os seus efeitos previstos em lei.

Itapitanga - Bahia, 27 de janeiro de 2026.


Jamil Brandão Gonçalves Brandão
Agente de Contratação
Decreto nº 016/2025
ITAPITANGA - BA

Jamile Brandão Gonçalves Brandão
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ. 14147.482/0001-11

HOMOLOGAÇÃO

24

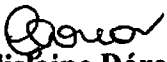
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/20256
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Itapitanga – Bahia, abaixo subscrito, torna público que foi realizada, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, a contratação direta da empresa **EMBACOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.156.456/0001-09, tendo como objeto o Contratação de empresa especializada para confecção de agendas do ano 2026 personalizadas, destinadas aos profissionais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com o valor total de R\$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais) e, neste ato, **HOMOLOGA** o referido procedimento, determinando a publicação deste Termo e do Extrato do Contrato, nos termos da lei.

Publique-se.

Itapitanga – Bahia, 27 de janeiro de 2026.


Glislaine Dórea Alves
Prefeita Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/20256
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Itapitanga – Bahia, abaixo subscrito, torna público que foi realizada, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, a contratação direta da empresa **EMBACOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.156.456/0001-09, tendo como objeto o Contratação de empresa especializada para confecção de agendas do ano 2026 personalizadas, destinadas aos profissionais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com o valor total de R\$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais) e, neste ato, **HOMOLOGA** o referido procedimento, determinando a publicação deste Termo e do Extrato do Contrato, nos termos da lei.

Publique-se.

Itapitanga – Bahia, 27 de janeiro de 2026.

Glislaine Dórea Alves
Prefeita Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11


Mauricio de Tarso Oliveira dos Santos
Controlador Geral
Decreto nº 043/2025
Itapitanga-Ba